



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 003/2025 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE 2025**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes no PPGCF no ano de 2025.

1. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas um total de **03 (três) vagas** para novos(as) docentes, conforme estabelecido pelo Colegiado do PPGCF. As vagas serão preenchidas para o desenvolvimento e consolidação em duas linhas de pesquisa do Programa, descritas a seguir:

LINHA 1: AVALIAÇÃO BIOLÓGICA E FARMACOLÓGICA: Esta linha visa avaliar mecanismos moleculares, bioquímicos, imunológicos, fisiológicos, farmacodinâmicos, farmacocinéticos, toxicológicos e fisiopatológicos de produtos naturais e sintéticos de interesse farmacêutico, cosmético, nutracêutico ou medicinal em modelos *in vivo*, *in vitro* e *in silico*.

LINHA 2. OBTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS ATIVOS: Esta linha tem como objetivo a obtenção de substâncias e produtos naturais e sintéticos bioativos de interesse biológico, farmacêutico, nutracêutico e medicinal provenientes de fontes naturais, processos biotecnológicos e síntese. Visa, ainda, a pesquisa e desenvolvimento de insumos e produtos farmacêuticos através do delineamento de formas farmacêuticas e sistemas de liberação, além de métodos instrumentais e computacionais de análises aplicados, quimiometria e avaliação da qualidade físico-química e biológica de insumos, fármacos e medicamentos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Data: **22 de Maio a 05 de Junho de 2025**.

As inscrições deverão ser feitas via e-mail destinado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.br). Os(as) candidatos(as) receberão uma confirmação do recebimento do e-mail em até 01 (um) dia útil do envio da documentação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1.** Ficha de inscrição impressa, preenchida e assinada (disponível no site do PPGCF - <http://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas>);
- 3.2.** Curriculum Lattes atualizado (período de produção de 2021-atual);
- 3.3.** Plano de trabalho, descrevendo as atividades a serem desenvolvidas e as justificativas para a inserção no PPGCF, de acordo com as linhas de pesquisa descritas no item 1. (limitado a 2 páginas);
- 3.4.** Proposta de ementa de nova disciplina, de no mínimo 30 horas (2 créditos), relacionada

às linhas de pesquisa do PPGCF, conforme o modelo de formulário CD-01 (disponível no site do PPGCF - <http://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas>);

3.5. Projeto de pesquisa de atuação do(a) docente no PPGCF, contendo sua fonte de financiamento (conforme o modelo da PROPP disponível no site do PPGCF - <http://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas>), limitado ao número de 7 (sete) páginas, excluindo a folha de rosto;

3.6. Planilhas de avaliação (Fase eliminatória e Classificatória), preenchidas e assinadas (**ANEXO I** e **ANEXO II** deste edital, disponível no <http://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas>).

3.7. Documentos comprobatórios do Curriculum Lattes, que devem ser apresentados em arquivo único, em PDF, seguindo a ordem dos itens dos formulários dos anexos I e II deste edital.

3.8. O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação solicitada terá a inscrição indeferida.

4. DA SELEÇÃO:

A análise dos critérios de seleção será realizada pela Comissão de Seleção do PPGCF.

Comissão de Seleção
Prof. Dr. Frederico Pittella Silva – Presidente da Comissão de Seleção
Prof. Dr. Guilherme Diniz Tavares
Profa. Dra. Lauren Hubert Jaeger
Profa. Dra. Maria Silvana Alves
Prof. Dr. Rodrigo Luiz Fabri

A análise terá como base as etapas e os quesitos destacados a seguir (ANEXO I e ANEXO II). Todos os itens pontuados no ANEXO I e ANEXO II deverão ser devidamente comprovados (arquivo único, em PDF, seguindo a ordem dos itens dos formulários dos anexos I e II deste edital). A seleção será feita em duas etapas:

4.1. ETAPA 01: Tem caráter **eliminatório (ANEXO I):**

4.1.1. Ser professor efetivo do magistério superior da UFJF;

4.1.2. Apresentar produção intelectual, referente exclusivamente a artigos completos aceitos ou publicados, na área de concentração do Programa ou áreas afins com pontuação de, no mínimo, 400 pontos obtidos no quinquênio (2021-2025) de acordo com a pontuação de artigos estabelecida no Anexo I e classificada conforme Qualis 2017-2020.

Observação: Para as produções que não constem no Qualis unificado, na plataforma Sucupira, serão considerados o percentil do CiteScore/ Fator de impacto do periódico para a estratificação (A1 a B4), conforme ANEXO III. Os periódicos em questão que não constarem estratificados pela ferramenta conforme o ANEXO III, não serão pontuados;

4.1.3. Ter experiência comprovada na orientação e/ou coorientação de discentes de iniciação científica, mestrado ou doutorado;

4.1.4. Ter linha de pesquisa, com produção intelectual, compatível com as linhas de pesquisa a serem fomentadas;

4.1.5. Apresentar histórico de trabalho em conjunto, integração e ética com a política do PPGCF/UFJF, mediante a contribuição prévia do(a) candidato(a) ao Programa, comprovada por coorientações de alunos(as) do PPGCF ou participação em disciplinas do Programa.

4.2. ETAPA 02: Tem caráter **classificatório (ANEXO II):**

4.2.1. Apresentar produção científica relevante (2021-2025), bem como demonstrar adesão

às linhas de pesquisa do Programa ou áreas afins;

4.2.2. Apresentar plano de trabalho, proposta de disciplina e projeto de pesquisa adequados e exequíveis, alinhados ao PPGCF e suas linhas de pesquisa;

4.2.3. Indicar impacto e repercussão do conjunto da obra, bem como produtos tecnológicos obtidos, qualidade e regularidade em pesquisa e potencial de crescimento e contribuição com o desenvolvimento do PPGCF, conforme pontuado no ANEXO II;

4.2.4. Ter experiência comprovada em orientações, especialmente em trabalhos da Pós-Graduação.

4.2.5. Capacidade comprovada de prover condições materiais e financeiras, demonstrada principalmente pelo histórico de coordenação e captação de recursos em projetos de pesquisa ou tecnológicos junto a agências de fomento, iniciativa privada e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os(As) docentes aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos no processo de avaliação. Como critério de desempate será utilizada a produção intelectual, em pontos, no ano de 2025. O resultado final provisório será divulgado até o dia **12 de junho de 2025** no site do PPGCF (<http://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas>). O resultado final definitivo será divulgado a partir do dia **23 de junho de 2025** no site do PPGCF.

6. DOS RECURSOS:

Caberá recurso mediante pedido por escrito e enviado via e-mail à Secretaria do Programa (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.br), em até **02 (dois) dias úteis** após o resultado final provisório ser divulgado. Será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa (<http://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas>) o formulário para interposição de eventuais recursos. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis do fim do prazo recursal.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2025.

**Prof. Dr. Frederico Pittella Silva
Coordenador do PPGCF
Presidente da Comissão de Seleção do PPGCF**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pittella Silva, Coordenador(a)**, em 22/05/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2413097** e o código CRC **4BCB3C5F**.

ANEXO I – Fase Eliminatória

PLANILHA DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE CONSIDERANDO A PRODUÇÃO DO CANDIDATO NO PERÍODO (2021-2025)

Nome completo:	
SIAPE:	
Departamento:	
Unidade Acadêmica:	

1. É professor(a) efetivo(a) da UFJF?

() Sim () Não

2. Produção intelectual: _____ pontos.

Artigos	Quantidade	DOI do artigo pontuado	Pontos
Artigos A1 (100 pontos)			
Artigos A2 (85 pontos)			
Artigos A3 (70 pontos)			
Artigos A4 (60 pontos)			
Artigos B1 (50 pontos)			
Artigos B2 (35 pontos)			
Artigos B3 (20 pontos)			
Artigos B4 (10 pontos)			

Indicar abaixo os artigos não classificados no Qualis 2017-2020, cujo estrato Qualis foram eventualmente calculados pelo próprio docente:

Artigos – Qualis Único	Quantidade	DOI do artigo pontuado	Pontos
Artigos A1 (100 pontos)			
Artigos A2 (85 pontos)			
Artigos A3 (70 pontos)			
Artigos A4 (60 pontos)			
Artigos B1 (50 pontos)			
Artigos B2 (35 pontos)			
Artigos B3 (20 pontos)			
Artigos B4 (10 pontos)			

3. Tem experiência comprovada na orientação e/ou coorientação de discentes de iniciação científica, mestrado ou doutorado?

() Sim () Não

4. Tem linha de pesquisa, com produção intelectual, compatível com as linhas de pesquisa a serem fomentadas?

() Sim () Não

5. Foi coorientador(a) de alunos(as) do PPGCF?

() Sim () Não

Listar os(as) discentes do PPGCF em que atuou como coorientador(a):

6. Participou de disciplinas do Programa?

() Sim () Não

Listar as disciplinas do PPGCF em que atuou:

Assinatura Digital do(a) Candidato(a)

ANEXO II – Fase Classificatória

Nome completo:	
SIAPE:	
Departamento:	
Unidade Acadêmica:	

NOTA TOTAL: ____ pontos.

CRITÉRIOS	NOTA
1. Adequação e análise de Plano de trabalho e da Proposta de Disciplina, bem como a adesão e exequibilidade destes junto ao PPGCF e às linhas de pesquisa. (Até 50 pontos)	Comissão de seleção
2. Adequação e análise do Projeto de pesquisa e sua adesão e exequibilidade junto ao PPGCF e às linhas de pesquisa. (Até 50 pontos)	Comissão de seleção

3. Apresentar histórico de trabalho em conjunto, integração e ética com a política do PPGCF/UFJF, mediante a contribuição prévia do(a) candidato(a) ao programa, comprovada por coorientações de alunos(as) do PPGCF ou participação em disciplinas do programa.

3.1 Compartilhamento de disciplinas vinculadas ao PPGCF: 10 pontos/disciplina.	
3.2 Coorientação de Mestrado concluída no PPGCF: 5 pontos/aluno(a).	
3.3 Coorientação de Mestrado em andamento no PPGCF: 2,5 pontos/aluno(a).	
3.4 Coorientação de Doutorado concluída no PPGCF: 10 pontos/aluno(a).	
3.5 Coorientação de Doutorado em andamento no PPGCF: 5 pontos/aluno(a).	
3.6 Orientação de Mestrado concluída no PPGCF: 15 pontos/aluno(a).	
3.7 Orientação de Doutorado concluída no PPGCF: 20 pontos/aluno(a).	

4. Ter experiência prévia na orientação de discentes em atividades de pesquisa.

4.1 Orientação de Doutorado concluída em outros PPGs: 10 pontos/aluno(a).	
4.2 Orientação de Doutorado em andamento em outros PPGs: 5 pontos/aluno(a).	
4.3 Orientação de Mestrado concluída em outros PPGs: 7,5 pontos/aluno(a).	
4.4 Orientação de Mestrado em andamento em outros PPGs: 2,5 pontos/aluno(a).	
4.5 Orientação de aluno(a) de iniciação científica concluída: 1 ponto/aluno(a).	
4.6 Coorientação de Mestrado ou Doutorado concluída ou em andamento em outros PPG's: 1 ponto/aluno(a).	

5. Impacto e repercussão do conjunto da obra, autonomia acadêmica, bem como produtos tecnológicos e técnicos obtidos, qualidade e regularidade em pesquisa.

5.1 Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) - 30 pontos .	
5.2 Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento tecnológico (DT) - 30 pontos .	
5.3 Patentes depositadas – 3 ponto/patente .	
5.4 Patentes licenciadas – 30 pontos/patente .	
5.5 Livros editados – 5 pontos/livro .	
5.6 Capítulos de livros – 3 pontos/capítulo .	
5.7 Participação em corpo editorial de revistas – 7,5 pontos/participação .	

6. Capacidade de captação de recursos e de prover condições materiais e financeiras para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

6.1 Coordenação de Projetos de Auxílio à Pesquisa ou Projetos Tecnológicos apoiados por agências de fomento estadual, nacional ou internacional: 10 pontos/projeto .	
6.2 Participação na equipe de projetos de auxílio à pesquisa ou projetos tecnológicos apoiados por agências de fomento estadual, nacional ou internacional: 5 pontos/projeto .	

7. Apresentar produção intelectual na área de concentração do programa ou áreas afins com pontuação no quinquênio (2021-2025), classificadas pelo Qualis CAPES 2017-2020. Para as produções que não constem no Qualis, serão considerados os índices de impacto do periódico para a estratificação, anexo III.

7.1 Atividade recente de publicação, verificada por meio de artigos completos publicados ou aceitos, no período.

7.2 No caso do(a) candidato(a) ser o autor(a) de correspondência, o primeiro ou último autor do artigo a pontuação do respectivo artigo deverá ser multiplicada por dois (2).

Artigos	Quantidade	Quantidade de produtos conforme item 7.2	Pontos totais do estrato	DOI dos artigos pontuados
Artigos A1 (10 pontos)				
Artigos A2 (8,5 pontos)				
Artigos A3 (7,0 pontos)				
Artigos A4 (6,0 pontos)				
Artigos B1 (5,0 pontos)				
Artigos B2 (3,5 pontos)				
Artigos B3 (2,0 pontos)				
Artigos B4 (1,0 ponto)				
Total (soma dos pontos)				

Assinatura Digital do(a) Candidato(a)

ANEXO III – Como calcular o Qualis Único - CAPES

Para classificar um periódico (que não consta na classificação da Sucupira) no Qualis Capes, o critério de estratificação é o percentil do CiteScore e/ou do Fator de Impacto. O estrato referência é calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os recortes abaixo, o que cria faixas normalizadas que permitem comparação entre áreas distintas, sem necessidade de limites pré-estabelecidos:

- a) 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1)
- b) 75 define valor mínimo do 2º estrato (A2)
- c) 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3)
- d) 50 define valor mínimo do 4º estrato (A4)
- e) 37,5 define valor mínimo do 5º estrato (B1)
- f) 25 define valor mínimo do 6º estrato (B2)
- g) 12,5 define valor mínimo do 7º estrato (B3)
- h) Valor máximo do 8º estrato inferior a 12,5 (B4)

Como calcular percentil de um periódico para obter QUALIS para este edital?

1. Via Scopus:
 - a) <https://www.scopus.com/home.uri>
 - b) clicar em Sources
 - c) inserir nome da revista (ex.: *International Journal of Pharmaceutics*)
 - d) visualizar o percentil mais alto (veja imagem abaixo: 92%, ou seja, acima de 87,5, então Qualis A1)

Source title ↓	CiteScore ↓	Highest percentile ↓	Citations 2020-23 ↓	Documents 2020-23 ↓	% Cited ↓
1 International Journal of Pharmaceutics	10.7	92% 15/183 Pharmaceutical Science	43.413	4.046	86